



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 137

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Errata	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 137

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 074, DE 09 DE MAIO DE 2018

*Nomeia o Senhor Miguel Benjamim Broco, representante do Sindicato Rural de Marau, membro do Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento.*

Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, o Senhor MIGUEL BENJAMIM BROCO, representante do Sindicato Rural de Marau, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme Lei Municipal nº 1.050, de 25 de abril de 1984.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor ADROALDO FALKEMBACH RIBEIRO.

3. Os membros nomeados no artigo anterior terão seus mandatos com duração de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de maio do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 075/2018, DE 09 DE MAIO DE 2018

*Nomeia o Senhor Renato Reni Serafini, representante da EMATER/RS-ASCAR, membro do Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR, o Senhor RENATO RENI SERAFINI, representante da EMATER/RS-ASCAR, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO, conforme Lei Municipal nº 1.050, de 25 de abril de 1984.

2. Atuará como suplente no caso de impedimento do titular o Senhor EDELVAN POZZA.

3. Os membros nomeados no artigo anterior terão seus mandatos com duração de 02 (dois) anos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos nove dias do mês de maio do ano de 2018

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Contratos

#### Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Frederico Gazola Andrigo / 992.356.410-04 / Inexigibilidade nº 23/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 305.

OBJETO: Aquisição de Cotas de Patrocínio de Atleta referente a participação no Campeonato Brasileiro de Motocross, Campeonato Brasileiro de Supercross e o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 10 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 137

Página 3 de 3

Campeonato Catarinense de Motocross.

PREÇO: R\$ 10.000,00

PRAZO: 31.12.18

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº118/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de retificação nº 12/2018 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Atendente de Creche.

ATENDENTE DE CRECHE

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SELMA DENISE CHAVES LEMOS	42º
MIRIAM BOLIS PERIN	43º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº119/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 223/2017 que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Professor Educação Especial.

PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SANDRA MARA CACERES DA SILVA	2º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de maio de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

### Errata

#### ERRATA

Referente ao Resumo de Contrato de Longo & Silva Projeto e Execução na Construção Civil Ltda., publicado na Edição nº 136, de 09 de maio de 2018, no Diário Oficial Municipal.

ONDE SE LÊ:

PRAZO: 30.06.18

LEIA-SE:

“PRAZO: 10.06.18”

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos nove dias do mês de maio do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau